

DECRETO Nº 8.657, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeiam servidoras públicas municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 07 de outubro de 2024, as servidoras públicas municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretora	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Escola CEMEI Maria Abadia das Dores Soares	Unidade Escolar	TA	TEREZINHA CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretora	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Escola CEMEI Maria do Carmo Mamede	Unidade Escolar	TA	ANGELA PERPETUA SOARES MAIA CAROLINO
Diretora	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Escola Municipal José Tiago de Queiroz	Unidade Escolar	TA	CRISTINA LIMA RODRIGUES

Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 07 de outubro de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 07/10/2024.

Secretário Municipal de Governo.